

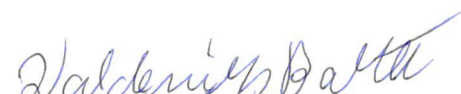


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 055/2020

O Vereador **VALDEMIRO BARTH - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir 01 (um) bueiro na estrada da Comunidade de Rio do Norte, próximo a propriedade do senhor Paulo Lenk, bem como 01 (um) bueiro na estrada da Comunidade de Rio Bonito, próximo a propriedade do senhor Nilton Schaefer, na área rural deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 02 de outubro de 2020.


VALDEMIRO BARTH

Vereador – PSDB

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO

em 07 de 10 de 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência visa aumentar o número de bueiros nas estradas em referência a fim de evitar danos e transtornos nos locais.

Vale lembrar que, com as fortes chuvas, o lugar fica intransitável, dificultando o trânsito de quem depende da estrada para o escoamento de seus produtos, bem como para o desempenho de outras atividades.